CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – BRUNOPOLIS – SC

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Brunópolis, no uso de suas atribuições;

VALDIRENE ALVES REIS- Presidente do CMDCA do município de Brunópolis;

EDITAL N.º 02/2026

Considerando a Lei Complementar n.º 85 de 28 de março de 2023;

Considerando o Pedido o pedido de Renuncia de mandato da conselheira MARILUCE WEBER DE SOUZA DE OLIVEIRA

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª suplente **GISELE SOSO,** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, até o termino do mandato.

Art. 2º - o Período para manifestação é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, caso haja interesse, o período para posse de 15 (quinze) dia.

Art. 3º - Caso o suplente não aceite a vaga estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente – CMDCA termo de desistência no prazo estipulado no artigo 1º deste Edital.

Brunópolis, 12 de agosto de 2026

VALDIRENE ALVES REIS

PRESIDENTE CMDCA

Tania Conceição Bortolini
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUN. DE BRUNÓPOLIS